

LEI Nº 352 - DE 13 DE ABRIL DE 1970.

Abre no orçamento em vigor o crédito especial na importância de R \$ 520,00 (QUINHENTOS E / VINTE CRUZEIROS NOVOS), para pagamento da anuidade de 1969, da União Municipalista do Nordeste e da / outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO GOUVEIA, DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento em vigor, o crédito especial de R \$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE CRUZEIROS NOVOS), para pagamento da anuidade de 1969, da União Municipalista do Nordeste.

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito em apreço, será utilizado o excesso de arrecadação, verificada no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belmiro Gouveia, 13 de abril / de 1970.

Wesley Alves de Oliveira - Prefeito.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Belmiro Gouveia, em 13 de abril de 1970.

Wesley Alves de Oliveira
Escrituraria Nível 24, Respondendo p/Secretaria.

